

**Projeto de Lei nº. 197/2009**

**Autoriza o Executivo a firmar parcerias para recuperação de bens públicos ou particulares e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita autorização para firmar parcerias com pessoas jurídicas ou físicas, para recuperação de bens pertencentes ao patrimônio público ou particulares tombados, com interesse de preservação, mediante termo próprio, retroagindo tal autorização às parcerias já realizadas no ano de 2009.

*Entendemos possível a autorização solicitada tendo em vista que os custos da Administração serão minimizados e o objetivo maior, a preservação de imóveis históricos em sua maioria, será possível com a união de forças, mantendo-se a história do Município de Castro.*

É o parecer.

Castro, 23 de novembro de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548